



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.6 – 608/18**

Praia Grande, 24 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 556/18**, de autoria do nobre vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que vistoriou o endereço indicado e constatou a realização de rebaixamento de parte da guia, para execução de rampa de acessibilidade, na direção da faixa de pedestres existente no local.

A Setran esclareceu ainda que o solicitante, Sr. Klaus, foi orientado a incluir tal intervenção em seu projeto, para a execução da obra que já está em andamento e inclui a revitalização de toda a calçada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete